

DECISÃO

Homologo o termo de acordo de ID 29786926, firmado pelo representante da Procuradoria Regional da União da 5ª Região pelo causídico executado e sua causídica. Deixo, no entanto, de proceder com a exclusão da negativação da parte executada ou de determinar a permanência de bens sob constrição, à míngua de qualquer diligência em um ou noutro sentido.

No mais, com fulcro no art. 922 do CPC, determino a suspensão da presente execução pelo prazo do compromisso assumido (60 meses) ou até a caracterização de eventual inadimplência, quando então terá prosseguimento a execução pelo saldo remanescente, devendo o processo permanecer arquivado, enquanto não ocorrer o cumprimento integral da obrigação.

Intimem-se as partes.

À Secretaria Judiciária para providências.

Recife, data da assinatura digital.

Frederico de Moraes Tompson

Desembargador Eleitoral

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

EDITAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 4/2024 (13ª ZE - SÃO LOURENÇO DA MATA)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designada pela Portaria nº 390, de 12/06/2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 118 de 26/06/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 4/2024, anexa, aprovada pela Exma. Juíza da 13ª Zona Eleitoral e pelo Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por intermédio do Processo SEI nº 0002915-22.2024.6.17.8013, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eliminará os documentos relativos a Ata de mesa receptora de votos, Carta de convocação de mesário(a) e pessoal de apoio, Comprovante de comparecimento à eleição que permaneceu junto ao caderno de votação (canhoto), Edital de Zona Eleitoral, Requerimento de Justificativa Eleitoral - RJE, Ofício de Zona Eleitoral, Ofício de Comunicação de Suspensão e Restabelecimento de Direitos Políticos, Protocolo de Entrega de Título Eleitoral - PETE, Recibo de auxílio-alimentação de mesários, Relatório do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos - SADP, Requerimento, Lista de treinamento de mesário, Notificação, Cédula não utilizada no processo de votação, Requisição de material, Ofício para credenciamento de fiscais de partidos políticos, Lista de remessa dos cartórios - LRC e Protocolo de entrega de documentos e encomendas - PEDE, do período 2004-2022, da 13ª Zona Eleitoral - São Lourenço da Mata.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (cpad@tre-pe.jus.br).

Recife, 12 de março de 2024.

Ana Carolina Martins Pereira Loureiro

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental

Anexo

[Listagem de eliminação de documentos nº 4 2024 ZE13.pdf](#)